

PORTARIA N.º 18.682, DE 26/08/2022.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE LICENÇA  
PARA TRATAMENTO DE SAÚDE.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO  
SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, NOS TERMOS  
DA LEI N.º 3.963, DE 28/08/2015;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a Servidora abaixo descrita licença para Tratamento de  
Saúde:

| NOME                           | MATR. | PERÍODO                 | Processo<br>Eletrônico |
|--------------------------------|-------|-------------------------|------------------------|
| Aracy Noemia Azeredo<br>Macedo | 22112 | 20/08/2022 a 03/10/2022 | 19958/2022             |

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 26 de agosto de 2022.

LUIZ CARLOS COUTINHO  
Prefeito Municipal

